

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO NO. CD/ 113/82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDA DE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS A TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CON SIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº: 103/82 DE 04.10.82;

RESOLVE:

Artigo Unico - Fica alterado o Programa - 08442064424.002 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE, da Resolução no. CD/57/82 de 25 de junho de 1982, que passa a ter o seguinte Programa:

0844 2064 424.001 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.

BENEDITO PERRO DERILEO - PRESIDENTE

GABRIEL MOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO, ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHEGO DE ALMEIDA - MEMBRO

ATTILIO OVRIVES - MEMBRO